

6019.2021/0001981-0

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 044/ SEME/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

CONVENENTE: Federação Paulista de Karatê.

OBJETO: III Campeonato Paulistano de Karatê, com objetivo de Contribuir para a ampliação da prática esportiva do Karate na cidade de São Paulo. Fomentar a prática do karatê como ferramenta socio-educativa, de inclusão, promotora de saúde, de lazer e ampliação cultural. Oportunizar o acesso gratuito a eventos esportivos de karatê, possibilitando a experimentação e prática do karatê por crianças, jovens, adultos, será com número limitado de atletas, todas as categorias em disputa, terão hora marcada para chegada dos atletas. Os atletas deverão chegar ao ginásio com apenas 30 min de antecedência do horário determinado para sua categoria, 05 a 70 anos de idade, SISTEMA DE DISPUTA, por chaveamento disputa direta onde o atleta entrará no Tatame numa área de 10 x 10. A execução do Katá será feita de forma individual, será julgado e observado pelos árbitros os seguintes critérios, força, velocidade, forma e parte atlética de cada atleta. Quantidade de beneficiários diretos serão 200 e mais 400 pessoas pela publicidade, divulgação do evento, pelos professores, técnicos, familiares e atletas e atletas envolvidos. Ressaltamos que o evento respeitará as regras de sanitarismo impostas pelos órgãos de competência máxima, mantendo sempre o distanciamento exigido, entretanto a rotatividade dos colaboradores se faz presente a todo o momento, tendo em vista também as funções essenciais para a execução do campeonato, os colaboradores se manterão desempenhando suas funções individuais munidos de EPI's disponibilizados por esta parceria junto a FPK e haverá uma equipe médica medindo a temperatura corporal de todos os envolvidos e efetivando todo o protocolo de segurança de saúde, sendo estabelecido que se qualquer envolvido apresentar sintomas de febre ou gripe, será imediatamente dispensado dos trabalhos, os relatórios com os dados dos envolvidos será disponibilizado e apresentado na prestação de contas desta ação, também contaremos com a presença de um profissional de limpeza que irá fazer toda desinfecção do ambiente, antes durante e depois do evento, a utilização de lixeiras fechadas para descarte para as máscaras e luvas, fazem parte do protocolo imposto em nossos eventos. Serão oferecidas 01 máscara para todos os atletas, árbitros, staffs e todo corpo administrativo do evento.

VALOR: 129.483,20 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3 .90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021.

EXECUÇÃO DO OBJETO: 25 de Setembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 25 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2021.

CNPJ: 48.241.897/0001-71